



DAS

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

SAÚDE

com você

EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE

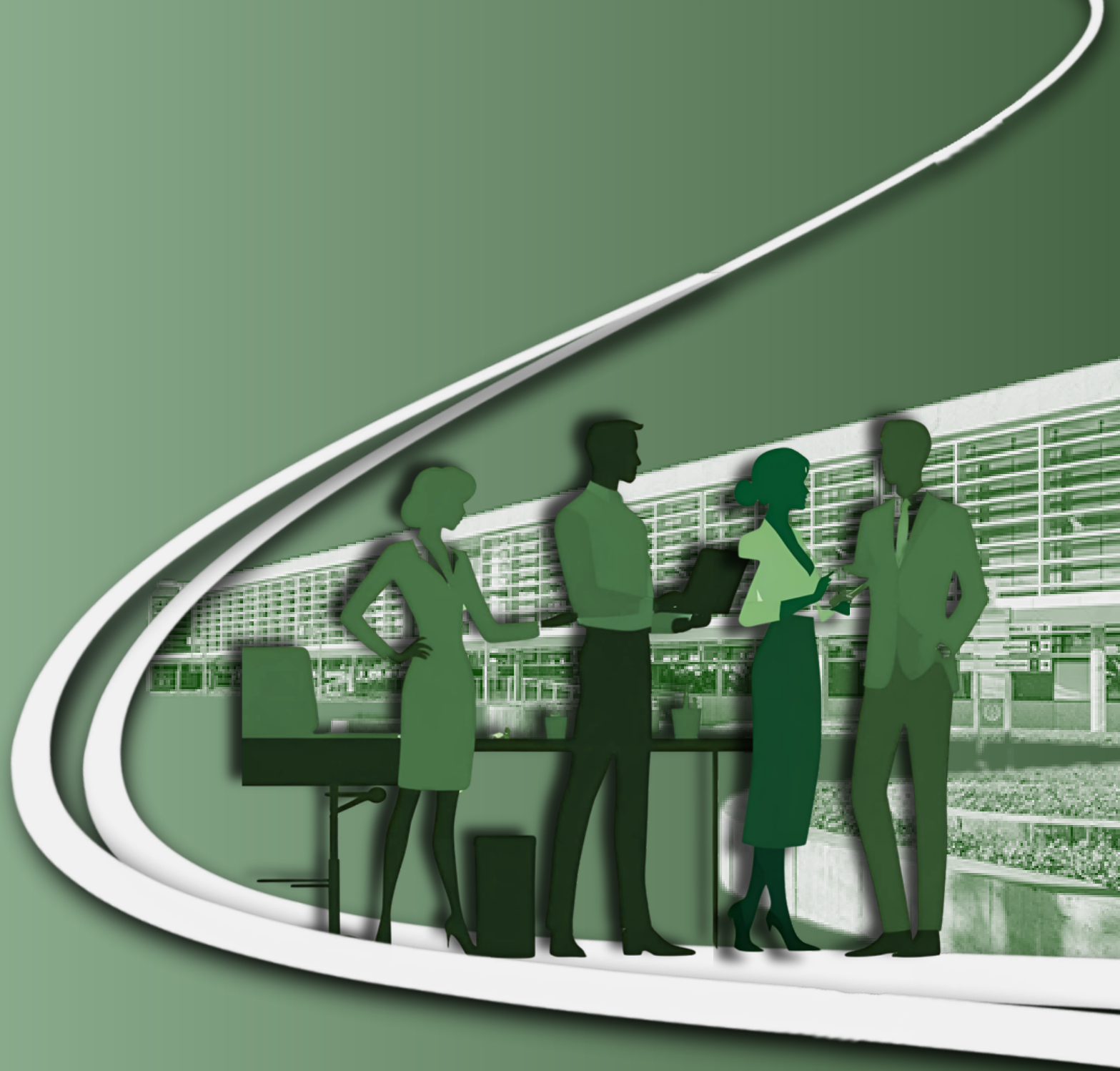
EP
SP



QUEM DEVE FAZER O EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE (EPS)?



Membros e servidores lotados no MPM, incluindo os servidores requisitados e os ocupantes de cargo em comissão exclusivamente.



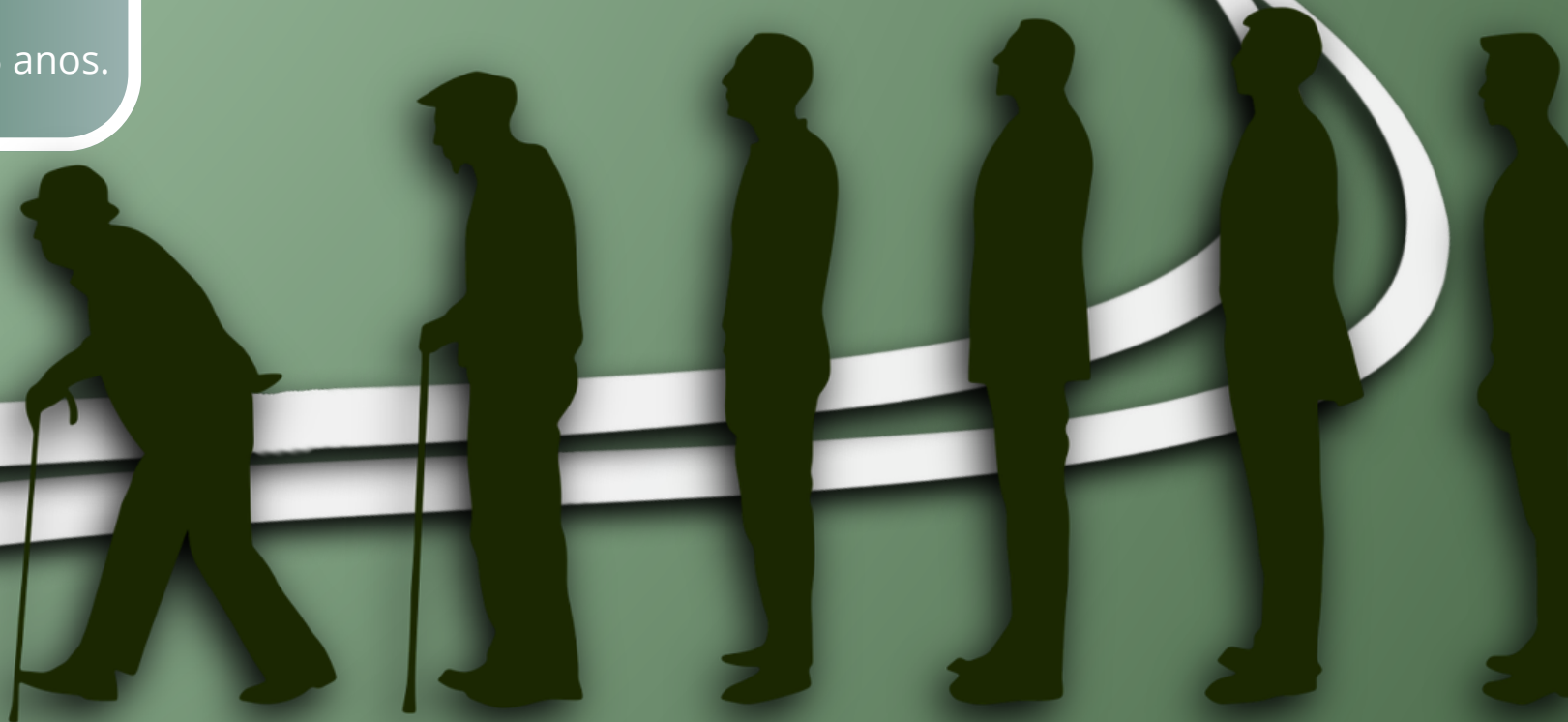
QUAL É A PERIODICIDADE ?

✓ Servidores com função de segurança institucional: **ANUAL**.

Demais servidores e membros, conforme a idade:

✓ **BIENAL** até 44 anos;

ANUAL a partir dos 45 anos.



HÁ CUSTAS PARA O SERVIDOR OU MEMBRO ?



NÃO. As despesas decorrentes do EPS são custeadas exclusivamente pela União. O custeio refere-se exclusivamente aos exames e consultas constantes nas portarias que regulamentam o EPS.

Entretanto, o membro ou servidor que realizar exames utilizando recursos orçamentários destinados ao EPS e não comparecer para avaliação dentro do prazo estipulado pelo Departamento de Atenção à Saúde, deverá proceder ao ressarcimento dos valores devidos.



O EPS É OBRIGATÓRIO?

DEPENDE. É obrigatório para os servidores ocupantes do cargo de segurança institucional e transporte e também para aqueles em teletrabalho. Para os demais servidores e membros, o EPS é facultativo.





HÁ ALGUM BENEFÍCIO ADMINISTRATIVO PARA QUEM FIZER O EPS?

SIM. A portaria nº 89/PGJM, de 12 de maio de 2025, prevê a concessão de 2 (dois) dias de abono aos servidores que concluírem o EPS, sem a necessidade de compensação de horário.

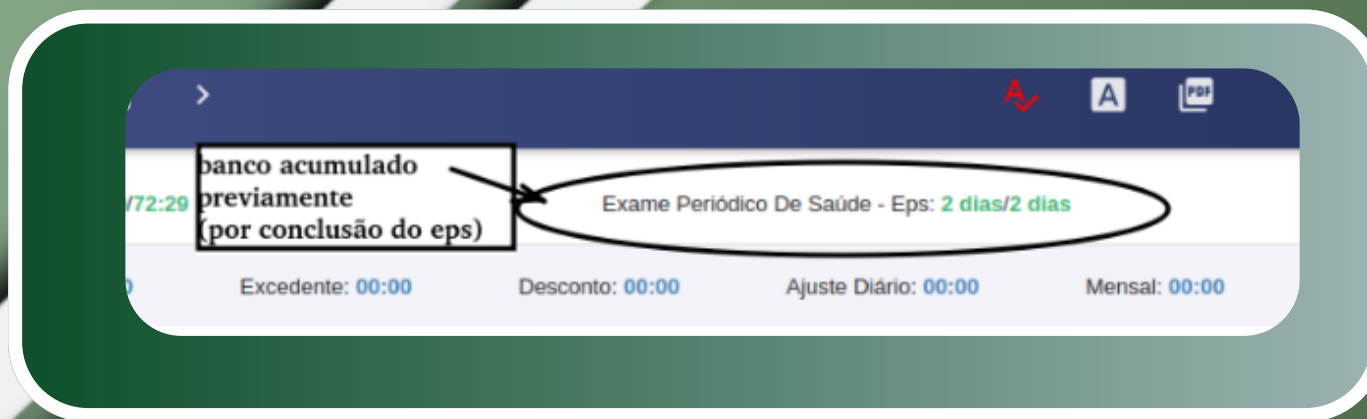
Os 2 dias de abono serão concedidos APÓS a conclusão do EPS pelo médico e registro pelo DAS no sistema de jornada e deverão ser utilizados pelo servidor dentro do ano corrente, após autorização da chefia imediata.





OS ABONOS SÃO HOMOLOGADOS AUTOMATICAMENTE?

NÃO. Após a conclusão do exame periódico, o Departamento de Atenção à Saúde registrará, diretamente no sistema de jornada próprio do MPM, os dois dias a que tem direito o servidor, os quais deverão ser utilizados até 31 de dezembro do ano a que se refere o EPS. Após o lançamento, será criado um banco de dias de abono no sistema de frequência.





SERVIDORES LOTADOS NO DF:

o lançamento do abono é feito na consulta de conclusão do EPS, no próprio DAS;



SERVIDORES LOTADOS **FORA** DO DF:

o formulário de conclusão do EPS será preenchido por médico da localidade, após **consulta presencial** e encaminhado pelo servidor **via e-mail para** das.periodico@mpm.mp.br

Quando da utilização do abono dos dias concedidos ao servidor, o tratamento da frequência deverá ser feito pela própria chefia imediata, com o lançamento da ocorrência "Exame periódico de Saúde".



ONDE PODEM SER FEITOS OS EXAMES E CONSULTAS DO EPS?

No DF, a consulta de conclusão do EPS, avaliação cardiológica e teste ergométrico devem ser realizados no DAS.

Todas as demais avaliações poderão ser providenciadas pelo próprio servidor ou membro, utilizando a rede credenciada local ou, no caso dos servidores cedidos, por intermédio do órgão de origem.



[LINK DE ACESSO À
REDE CREDENCIADA](#)

POR QUANTO TEMPO OS EXAMES SÃO VÁLIDOS ?



VÁLIDOS POR 180 DIAS	• Hemograma completo; • Lipidograma completo (colesterol total e frações + triglicerídeos); • Glicemia de jejum; • PSA.
VÁLIDOS POR 1 ANO	• Pesquisa de sangue oculto nas fezes; • Mamografia (opcional); • Avaliação oftalmológica com tonometria.
VÁLIDOS POR 5 ANOS (a depender do resultado)	• Pesquisa de HPV

** A depender do caso, o médico examinador poderá solicitar a realização de novas coletas ou procedimentos.*



COMO DEVEM PROCEDER OS SERVIDORES OU MEMBROS NÃO BENEFICIÁRIOS DO PLAN-ASSISTE?

Preferencialmente deve ser utilizada a rede conveniada do Plan-Assiste para a realização dos exames. A Administração compromete-se a honrar o pagamento dos procedimentos solicitados no EPS aos prestadores, mesmo no caso de servidores e membros não inscritos no Plano.



QUAL LEGISLAÇÃO REGULAMENTA O EPS?

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (art. 206-A)

Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009

Portaria PGR/MPU nº 301, de 5 de junho de 2012

Portaria PGR/MPU nº 84, de 11 de fevereiro de 2014

Portaria PGR/MPU nº 17, de 5 de março de 2015

Portaria PGR/MPU nº 28, de 10 de abril de 2015

Portaria PGR/MPU nº 86, de 16 de setembro de 2019

Portaria PGJM nº 89, de 12 de maio de 2025

Portaria PGJM nº 210, de 23 de outubro de 2025

Portaria PGR/MPU nº 13, de 27 de janeiro de 2025



ETAPAS DE INSCRIÇÃO:

Os Exames Periódicos contarão com a automatização do sistema Saúde MPM de modo que, entre outras possibilidades, o próprio usuário do sistema irá imprimir as guias do Programa.

1º) Inscrição no evento EPS (aba "Meus eventos")

2º) Preenchimento do questionário (aba "Meus questionários")

3º) Impressão das guias de exames e consultas (aba "Meus questionários", opção disponível apenas após o preenchimento do questionário)

Obs: Lotados nas PJM: imprimir também o formulário de conclusão (disponível juntamente com as guias) que deverá ser preenchido pelo médico da localidade e encaminhado para o e-mail das.periodico@mpm.mp.br

4º) marcação de consulta clínica para finalização do EPS, conforme lotação:



Lotados no DF: marcação no Departamento de Atenção à Saúde (DAS), tel.: (61) 3255-7616 ou usuário teams das.agendamento.

Lotados nas PJM: marcação de consulta com médico clínico da rede credenciada pelo Plan-Assiste.

ETAPAS DE INSCRIÇÃO:

Ao acessar a aba Meus eventos, o usuário poderá se inscrever ou recusar a realização do EPS. Se aceitar participar, o usuário deverá prosseguir com o preenchimento do questionário na aba “Meus Questionários”. Em caso de recusa, não há necessidade de nenhuma ação adicional.



Eventos						
☐ Mostra eventos com inscrições encerradas						
Lista de Meus Eventos (1 registro):						
Data ↑ ↓	Evento ↑ ↓	Inscrições	Recusa Participação ↑ ↓	Inscrito ↑ ↓	Vagas Restantes	Ações
02/05/2025	Exame Periódico 2025	11/04/2025 a 31/10/2025	N	N	800	  

Realizar a Inscrição no Evento

ETAPAS DE INSCRIÇÃO:

Ao acessar a aba “Meus questionários”, o usuário deverá preencher o questionário de saúde.

Lista de questionários liberados para responder (1 registro):			
Nome ↑↓	Abertura ↑↓	Fechamento ↑↓	Ações
Exame Periódico 2025	17/12/2024 00:00:00	17/12/2025 08:00:00	

“O questionário é sigiloso e todas as repostas serão incluídas automaticamente no prontuário do servidor ou membro, sob a guarda do DAS.”

Ao acionar o comando "Responder Questionário", na coluna "Ações", será apresentada a tela "Preencher Questionário", com as questões e opções de resposta preparadas pela área da saúde. Após o preenchimento, salvar e finalizar.

Questionário: Exame Periódico 2023

* itens obrigatórios

1 - Lotação *

Resposta

2 - Informe o seu contato preferencial (email, celular, Teams, Whatsapp...) ? *

Resposta

3 - Apresenta, ou já apresentou, alguma das doenças/condições abaixo relacionadas? *

☐ Hipertensão Arterial

☐ Diabetes Mellitus

Todas as respostas, assim como o histórico de alterações (caso ocorra alguma alteração), serão incluídas automaticamente no prontuário do paciente.

ETAPAS DE INSCRIÇÃO:

Após finalização do questionário, as guias de exames e consultas (bem como o formulário de conclusão para os lotados nas PJM) já estarão disponíveis para a impressão. As guias têm validade de 60 dias após sua emissão.

Lista de questionários já respondidos ou em processo. (2 registros).

Nome ↑↓	Finalizados Em ↑↓	Guias para Exames	Ações
Exame Periódico 2024	06/03/2024 16:15:31		
Exame Periódico 2025	08/04/2025 15:40:31	Exames Laboratoriais	



- Dúvidas sobre emissão de guias, homologação de abonos ou outras:

Departamento de Atenção à Saúde
das.periodico@mpm.mp.br

(61) 3255-7624

- Agendamento de consulta de conclusão no DAS:



Departamento de Atenção à Saúde
Teams: encaminhar mensagem para [das.agendamento](#)
(61) 3255-7616



DAS